

P O R T A R I A N º 135/2008

**“REVOGA LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar a licença para atividade política concedida ao servidor **Roberto Eloi de Souza** através da Portaria nº 127/2008, por descumprimento das condições da concessão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL